

COMERCIO LTDA, 19/2025 G. ELISSA LUERSEN LTDA e 20/2025 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, eletros e equipamentos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Aracruz, e aos seus demais setores vinculados, localizados na Sede, Orla e Distritos, exceto Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: a servidora DANIELA DANTAS CAVALHERI ELLER, ocupante do cargo de Subsecretária de Administração Geral, CPF nº 094.xxx.xxx-02;

Fiscal Substituto: a servidora FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI, ocupante do cargo de Gerente de Processo Seletivo, CPF nº xxx.xxx-07;

Art. 2º Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de Novembro de 2025.

DANIELA DANTAS CAVALHERI ELLER
Subsecretária de Administração Geral
DECRETO n.º 48.394, de 09/04/2025
FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI
Gerente de Processo Seletivo
DECRETO N.º 48.634, DE 05/05/2025
MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
DECRETO n.º 48.394, de 09/04/2025

Protocolo 1664518

PORTARIA Nº 092/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens de Consumo das Secretarias vinculadas ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão e suas unidades vinculadas do exercício de 2025

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE INVENTARIO, a saber:

NOME	Matriculo	Cargo	
Andressa Miranda Barros	22079	Efetivo	Presidente
José Carlos Ribeiro Pereira	2773	Efetivo	Membro
Angela Maria Cunha Peluchi	31248	Efetivo	Membro
Gleide Jean de Souza Favalessa Loureiro	21850	Efetivo	Membro

Art. 3º Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico e financeiro dos bens de consumo

do Almoxarifado até o dia 12/12/2025, conforme Parágrafo único, do art. 3º, do Decreto n.º 50.000, de 23/10/2025. dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos neste Decreto.

Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens de consumo, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado, ficará sob a guarda dos Almoxarifados do almoxarifado e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48.394/2025

Protocolo 1664557

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES
CONTRATADA: LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PROCESSO Nº 6416/20210 MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, SR. PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 015.xxx.xxx-89, CI nº 9xx.xx2/ES, residente a Rua Praia de Camboriú, nº 56, Bairro Cohab IV, CEP nº 29.192-463, Aracruz/ES, nos termos de Lei nº 3.337 de 25/08/2010 e do Decreto de nomeação nº 47.636, de 01/01/2025 e a Empresa **LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.212.160/0001-37, estabelecida na Avenida Coronel Venâncio Flores, S/N, bairro Guaxindiba, Aracruz/ES, CEP: 29.194-728, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. MARCELO SANTI DE JESUS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 089.xxx.xxx-69 e da CI nº. 12xxxx3, residente na Rua Theodorico Leal, nº 65, bairro Vila Nova, Aracruz/ES, CEP: 29.194-587, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019 OU Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislações aplicáveis, resolvem